



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA  
OCUPACIONAL DA 4ª REGIÃO-MG**

**PORTARIA Nº 58, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.**

*Altera a Portaria CREFITO-4 MG Nº 107, de  
15 de dezembro de 2022.*

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região (CREFITO-4 MG), Dr. Anderson Luís Coelho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial aquelas que lhe confere o art. 8º da Lei Federal nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975,

**RESOLVE:**

Art. 1º O Parágrafo Único do Art. 1º e o Art. 2º da Portaria CREFITO-4 MG Nº 107, de 15 de dezembro de 2022, que instituiu o Prêmio Primícias no âmbito do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região (CREFITO-4 MG), passa a vigorar com as seguintes redações:

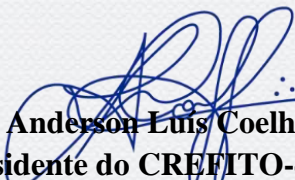
“Art. 1º (...)

Parágrafo Único. O Prêmio Primícias premiará, anualmente, 3 (três) Trabalhos Finais de Conclusão de Curso de Graduação (TCC) de Fisioterapia e 3 (três) de Terapia Ocupacional de Instituições de Ensino Superior (IES) localizadas em Minas Gerais, que tenham se destacado pela excelência acadêmica, científica e relevância profissional.

Art. 2º O processo seletivo para a escolha dos TCCs que serão premiados se dará mediante Editais e Regulamento próprios, específicos para a Fisioterapia e para a Terapia Ocupacional, a serem divulgados anualmente.

..... (NR)”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

  
**Anderson Luís Coelho**  
Presidente do CREFITO-4 MG